



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicito autorização para aquisição de cabo de rede, toner e conector CAT6 para as unidades básicas de saúde.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de cabos de rede, toners e conectores, são de extrema importância para garantir a qualidade, a estabilidade e a velocidade da conexão de internet e de rede local. Em um ambiente onde a agilidade e a precisão das informações são fundamentais para o atendimento ao público, a infraestrutura de rede precisa ser moderna, confiável e compatível com as tecnologias utilizadas no dia a dia. Isso é essencial em ambientes hospitalares ou administrativos que utilizam diversos equipamentos eletrônicos simultaneamente.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Para que o serviço se mantenha eficiente e eficaz, é imprescindível uma boa conexão de internet e de rede local.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.TOTAL
1	CABO DE REDE PADRÃO CAT6 (CATEGORIA 6) ROLO C/305 MT	UN	01
2	TONER BROTHER COMPATÍVEL COM OS MODELOS (TN 2370, 1060 e 3442)	UN	02
3	CONECTOR RJ45	UN	05

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa foi realizada pela plataforma do Licitafacil; <https://licitaconfacil.com.br/login/?next=/>.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 611,56 (Seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNID.	TOTAL
1	CABO DE REDE PADRÃO CAT6 (CATEGORIA 6) ROLO C/305 MT	UN	01	R\$ 302,56	R\$ 302,56
2	TONER BROTHER COMPATÍVEL COM OS MODELOS (TN 2370, 1060 e 3442)	UN	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	CONECTOR RJ45	UN	05	R\$ 17,80	R\$ 89,00
					TOTAL R\$ 611,56

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega será total, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Morgana Ferreira Aguiar, Matricula:829831, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 22 de abril de 2025.

MORGANA FERREIRA AGUIAR
Servidor responsável pela elaboração e
Assinatura do fiscal do contrato

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretaria municipal da saúde